



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:04880 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3368 / 2022

CONSIDERANDO:

Abertura de Crédito adicional suplementar de acordo com art. 5° da Lei Orçamentária Anual n.º 3368 de 26/12/22.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO		
02.03		SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS		
02.03.01		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04		ADMINISTRAÇÃO		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0406		ADMINISTRACAO MUNICIPAL		
04.122.0406.2022		MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.1.90.94.00	085	Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.055,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.055,00
02.06		SECRETARIA DE SAUDE		
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10		SAUDE		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
10.301.1002.2042		MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS		
3.1.90.94.00	150	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.135,00
	1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de		5.135,00
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1006		VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA		
10.305.1006.2046		MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC		
3.1.90.11.00	210	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		55.025,39
	1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de		55.025,39
02.07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.07.01		DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12		EDUCAÇÃO		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1201		ATEND.ENS.FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2051		MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00	232	Contratação por Tempo Determinado		43.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		43.000,00
3.1.90.11.00	233	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		169.036,71
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		169.036,71
02.13		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.13.01		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08		ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122		Administracao Geral		
08.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
08.122.0402.2117		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI		
3.1.90.94.00	391	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.300,00
	1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência		910,00
	1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de		390,00
08.244		Assistencia Comunitaria		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:04880 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

1.661.000.0000

Transf. Recur. Fundos Estaduais de

600,00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 277.152,10

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		EXECUTIVO		
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02.02.02		DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS		
04		ADMINISTRAÇÃO		
04.129		Administracao de Receitas		
04.129.0404		FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS		
04.129.0404.2020		MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT		
3.1.90.11.00	073	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		212.036,71
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		212.036,71
02.03		SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS		
02.03.02		DEPTO PATRIM.ARQUIVO PROT.ZELADORIA		
04		ADMINISTRAÇÃO		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
04.122.0402.2028		MANUTENCAO SERVICO PATRIMONIO		
3.1.90.11.00	102	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		3.055,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.055,00
02.06		SECRETARIA DE SAUDE		
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10		SAUDE		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1007		SAUDE DA FAMILIA		
10.301.1007.2043		MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF		
3.1.90.11.00	172	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		60.160,39
	1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de		60.160,39
02.13		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.13.01		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08		ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.2706		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.2706.2104		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS		
3.1.90.04.00	442	Contratação por Tempo Determinado		990,00
	1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de		990,00
3.1.90.11.00	443	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		910,00
	1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência		910,00
TOTAL:			R\$	277.152,10

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

<https://perdoes.mg.gov.br/transparencia/legislacao/3>